ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL

COMUNICADO Nº 45/2026 - AGEHAB/GSAS-20292

COMUNICADO DOS RECURSOS REPROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL Nº 08/2026

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023 – AGEHAB

PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a 8ª **LISTA DE CANDIDATOS COM RECURSOS REPROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL**, conforme previsto no Edital de Prorrogação nº 01/2023 –AGEHAB, publicado no D.O.E. nº 24.145, do dia 19 de outubro de 2023.

Os nomes a seguir, organizados por cidade em ordem alfabética, não cumpriram os requisitos necessários para comprovar a condição de "extrema vulnerabilidade nos aspectos relacionados à saúde", conforme estabelecido pela Lei nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, Instrução Normativa nº 22, de 14 de julho de 2023, e Edital de Prorrogação nº 01/2023 - AGEHAB, todos disponíveis no site oficial da AGEHAB.

O motivo da reprovação está disponível para consulta no site aluguelsocial.agehab.go.gov.br ou pelo aplicativo ''Aluguel Social''. Não será divulgado neste comunicado devido à confidencialidade dos dados de saúde dos candidatos, protegidos pelo Código de Ética Médica.

ORD.	MUNICÍPIO	TITULAR - NOME	TITULAR CPF
1	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ARILDO ALVES BALBINO	xxx.453.341-xx
2	CIDADE OCIDENTAL	ANA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	xxx.617.791-xx
3	GOIÂNIA	ROSILEIA BRAGA OLIVEIRA	xxx.217.371-xx

LUAN KAIO ROCHA E SILVA
Gerente do Programa Aluguel Social

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **LUAN KAIO ROCHA E SILVA**, **Gerente**, em 03/11/2026, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**, **Presidente**, em 04/11/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97866974** e o código CRC **B7B56D51**.